



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº57/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

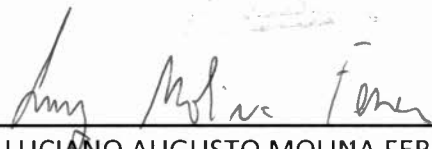
R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, o Sr. ROBSON JOSÉ MENEGARDI, Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o art. 84 e 118 da LC nº01/2011, de 5% (cinco) por cento sobre seu vencimento básico a partir do mês de julho do corrente ano, por ter completado em 02/07/2019, 07 (sete) anos de efetivo exercício no cargo.

Art.2º- E de acordo com parecer jurídico, seja implantado o valor do adicional a título de indenização do ATS de janeiro/2019 à junho/2019 de acordo com a LC nº01/2011.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 23 de julho de 2019.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se